



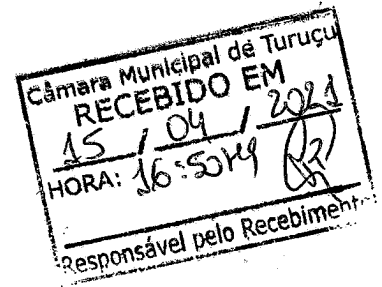
PREFEITURA MUNICIPAL
TURUÇU

Gabinete do
Prefeito

Av. Arthur Lange, 69 – Centro
CEP 96148-000 – Turuçú – RS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 07 /2021

Excelentíssimos Vereadores:

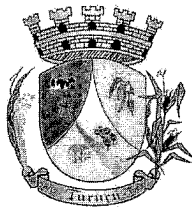


Submetemos à apreciação desta casa legislativa, o projeto de Lei em anexo, que trata da abertura de crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 para abertura de poço artesiano na localidade da São José e dá outras providências.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido projeto de Lei.

Turuçú, 22 de Março de 2021

Ivan Eduardo Scherdien
Prefeito Municipal de Turuçú



PREFEITURA MUNICIPAL
TURUÇU

Gabinete do
Prefeito

Av. Arthur Lange, 69 – Centro
CEP 96148-000 – Turuçú – RS

PROJETO DE LEI Nº 07/2021

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial e dá outras
providências”.**

Artigo 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender despesa na seguinte rubrica:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS,
URBANISMO, TRÂNSITO E SANEAMENTO**

04 – Saneamento Básico Urbano e Rural

17 – Saneamento

511 – Saneamento Básico Rural

0020 – Saneamento Básico Urbano e Rural

1.046 – Implementação de Sistemas de Abastecimento de Água

44.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Artigo 2.º Come recurso à abertura do Crédito Especial aponta-se os seguintes valores:

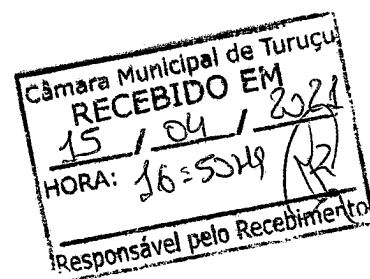
-Excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 1732 – Poços Artesianos – R\$ 70.000,00

Artigo 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçú, 22 de Março de 2021.

Ivan Eduardo Scherdien

Prefeito Municipal de Turuçú



Construindo uma nova história